

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO E CAPITAL

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO E CAPITAL

04

# **Warren Rena**

<b>Classificação</b>
Política
<b>Título</b>
<b>Política de Gestão de Risco</b>
<b>Versão</b>
04
<b>Data de atualização</b>
15/04/2025

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. APLICAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. BASE REGULATÓRIA .....</b>	<b>4</b>
<b>4. PRINCÍPIOS .....</b>	<b>4</b>
<b>5. Diretrizes.....</b>	<b>5</b>
<b>5.1. Estrutura Organizacional e Governança .....</b>	<b>5</b>
<b>5.2. Risco de Liquidez.....</b>	<b>6</b>
<b>Definição .....</b>	<b>6</b>
<b>Gerencianeto do risco de liquidez .....</b>	<b>6</b>
<b>5.3. Risco de Mercado .....</b>	<b>6</b>
<b>Definição .....</b>	<b>6</b>
<b>Gerencianeto do risco de mercado.....</b>	<b>6</b>
<b>VaR e CvaR .....</b>	<b>7</b>
<b>Teste de Estresse.....</b>	<b>7</b>
<b>5.4. Risco de Crédito e Contraparte .....</b>	<b>8</b>
<b>Definição .....</b>	<b>8</b>
<b>Gerenciamento de risco de crédito e contraparte .....</b>	<b>8</b>
<b>5.5. Risco Operacional.....</b>	<b>9</b>
<b>Definição .....</b>	<b>9</b>
<b>Gerenciamento de risco operacional.....</b>	<b>9</b>
<b>5.6. Risco Socioambiental.....</b>	<b>9</b>
<b>Definição .....</b>	<b>9</b>
<b>Gerenciamento de risco socioambiental.....</b>	<b>9</b>
<b>5.7. Demais riscos relevantes:.....</b>	<b>9</b>
<b>Gerenciamento de risco relevantes:.....</b>	<b>10</b>
<b>5.8. Gerenciamento de Capital.....</b>	<b>10</b>
<b>Definição .....</b>	<b>10</b>
<b>Gerenciamento de Capital.....</b>	<b>10</b>
<b>Declaração de Apetite de Riscos – RAS.....</b>	<b>10</b>
<b>6. Papéis e Responsabilidades.....</b>	<b>11</b>
<b>7. Atualização .....</b>	<b>12</b>

## **1. OBJETIVO**

A Política de Gestão de Risco (“Política”) tem como objetivo estabelecer os princípios e diretrizes para o gerenciamento dos Riscos e Capital do Grupo Warren, em consonância com as regulamentações vigentes, processos internos e as melhores práticas de mercado. O presente documento define os papéis e responsabilidades nos processos que englobam o gerenciamento de risco.

## **2. APLICAÇÃO**

As regras estabelecidas neste documento devem ser cumpridas pelos colaboradores (“Colaboradores” / “Colaborador”) vinculados a todas as empresas que compõe o Grupo Warren (“Warren” ou “Instituição”).

## **3. BASE REGULATÓRIA**

- Resolução BCB nº 265 de 25/11/2022: Dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital;
- Resolução CVM nº 21: Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários;

## **4. PRINCÍPIOS**

Através da implementação da estrutura de gerenciamento de risco e capital, o Grupo Warren observa os seguintes princípios. São eles:

- Atuação prospectiva, pautadas na identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, mitigação, reporte e controle dos riscos relevantes para Instituição;
- Avaliação de risco realizada de forma conjunta, considerando todos os riscos identificados, bem como, a interação destes com a produtos e serviços da Instituição na prática da lavagem de dinheiro ou do financiamento do terrorismo;
- Compáteis com a estratégia e modelo de negócio adotado pela Warren, bem como, alinhada com regulamentações vigentes e demais políticas adotas pela Instituição;
- Proporcionais à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, além da adequação ao perfil de risco da Instituição;
- Alinhada com a estrutura sistêmica da Instituição;
- Capaz de avaliar os riscos identificados, inclusive aqueles decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados que a Warren atua.

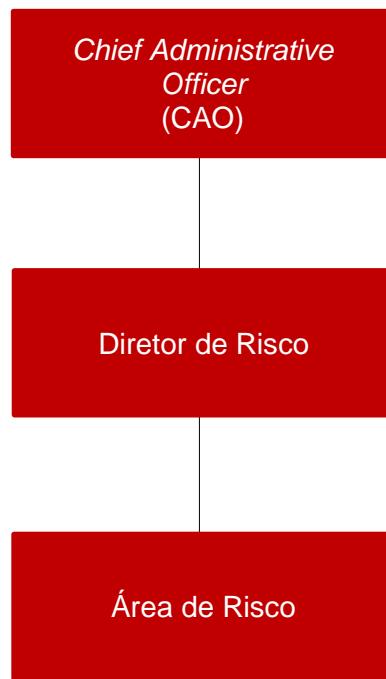
## 5. Diretrizes

Os procedimentos a seguir estabelecem as características dos processos necessários para implementação das medidas que buscam a identificação, acompanhamento e respostas aos seguintes riscos:

- Risco de Liquidez e Concentração;
- Risco de Mercado;
- Risco de Crédito e Contraparte;
- Risco Operacional;
- Risco Socioambiental;
- Demais riscos relevantes;

### 5.1. Estrutura Organizacional e Governança

A Warren conta com uma unidade interna de Riscos formalmente constituída, com equipe técnica especializada. A área está sob a responsabilidade do Diretor de Risco, o qual se reporta ao Chief Administrative Officer (“CAO”), conforme organograma abaixo:



A área de Risco é segregada da área de negócios, portanto, detém a independência necessária para pleno cumprimento de suas funções.

As decisões quanto as estratégia de gerenciamento do risco são estabelecidas pela Diretoria de Risco, que por sua vez, reportará para avaliação e aprovação do CAO e Comitê de Risco. Os analistas são responsáveis pela execução das rotinas e procedimentos aprovados e

definidos pelas diretorias e pelos comitês, reportando-se diretamente ao diretor no caso de eventuais exceções identificadas.

## **5.2. Risco de Liquidez**

### **Definição**

O Risco de Liquidez está definido nas possibilidades de uma instituição em (i) não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações e (ii) não conseguir negociar a preço de mercado uma posição. Desta forma, na ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exígíveis, se materializa o risco de liquidez.

### **Gerencianeto do risco de liquidez**

A estrutura de gerenciamento de risco está responsável por identificar, mensurar, avaliar e monitorar o risco de liquidez inerente as atividades e serviços prestados pelo Grupo Warren.

A estrutura, através de política exclusiva, define os mecanismos preventivos e detectivos utilizados para observar, minimamente, o seguinte:

- Os parâmetros e limites de níveis de liquidez aceitáveis;
- Manutenção necessária do estoque de ativos e captação de recursos adequados;
- O gerenciamento do risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, situações e prazos;
- Plano de contingência de liquidez;
- Tratamento dos casos em cenário de exceção.

## **5.3. Risco de Mercado**

### **Definição**

Risco de Mercado pode ser definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, incluindo o risco da variação das taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio e preços de mercadorias.

O Risco de Mercado pode ser dividido entre risco sistemático e assistemático (ou específico). Risco de mercado sistemático é o efeito adverso da oscilação de preços devida a mudanças nas condições gerais do mercado. Já o risco de mercado assistemático é o efeito adverso oriundo da oscilação de preços em um ativo específico.

### **Gerencianeto do risco de mercado**

A estrutura de Gerenciamento do Risco adotou medidas para mensuração da exposição do risco de mercado. São utilizadas três medidas bases para avaliação de risco de mercado: o VaR, CVaR e o Teste de Estresse.

## VaR e CvaR

O VaR, ou Value at Risk, é um indicador de risco que estima a perda potencial máxima de um investimento para um período de tempo, com um determinado intervalo de confiança. Por meio de um cálculo estatístico, o VaR mostra a exposição ao risco financeiro que um ou mais ativos possuem em determinado dia, semana ou mês.

O Conditional Value At Risk (CVaR), ou Expected Shortfall (ES), se conceitua como uma medida de risco que avalia a perda esperada durante um período de tempo sabendo que a perda está condicionada a ser maior que o Percentil da distribuição de perdas delimitado pelo VaR.

Como exemplo, supondo que o VaR é de 1 milhão de reais e que o nível de confiança ( $\alpha$ ) é de 99, horizonte de tempo (T) é 1 dia. Então, o ES é a quantia média perdida em um período de 1 dia, sabendo que a perda será superior a R\$ 1 milhão.

Para ser calculado, o VaR e o CvaR são utilizadas 3 variáveis:

- a) Estimativa de perda máxima: representa o valor monetário total da carteira que pode ser perdida;
- b) Horizonte de tempo: diz respeito ao intervalo de tempo a ser analisado. O período utilizado para estimação é de 1 dia;
- c) Nível de confiança: mostra o grau de cobertura estatística que o indicador alcança. É utilizado um nível de confiança de pelo menos 95% – o que significa, estatisticamente, 2 desvios-padrão.

## Teste de Estresse

O Teste de Estresse é uma análise de risco de uma carteira de investimento, considerando potenciais cenários extremos. O resultado indica qual a robustez da carteira e quais são os ativos mais arriscados e aqueles que se mostram mais sensíveis aos cenários projetados.

O referido testes deverá ser realizado, minimamente, anualmente, considerando os seguintes objetivos e metodologias:

- (a) Ter como objetivo a avaliação e mensuração dos riscos a qual a Instituição está exposta;
- (b) Para realizar o teste, a área responsável, deverá definir um conjunto de movimentos para determinadas variáveis de mercado (premissas) e quantificação dos efeitos dos movimentos sobre o valor do portfólio;
- (c) Aplicação de testes à carteira atual considerando oscilações extremas de períodos passados, contemplando expressivas variações de preços e intensa redução de liquidez; e
- (d) Desenvolvimento de testes de estresse próprio que considerem cenários mais adversos com base na característica da carteira.

## **5.4. Risco de Crédito e Contraparte**

### **Definição**

Risco de crédito refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O risco de contraparte busca refletir a perda estimada pelos fundos de investimento em caso de não cumprimento dos termos previstos em contrato por uma (ou mais) de suas contrapartes. O risco de contraparte é entendido como baixo, não requerendo avaliação, quando as operações no mercado brasileiro são feitas em mercados organizados, intermediados por clearing houses, tais como a Selic, CETIP e B3. .

### **Gerenciamento de risco de crédito e contraparte**

As análises de risco de crédito estão a cargo do Comitê de Crédito. Os ativos de crédito são selecionados a partir da análise relativa entre os prêmios de risco oferecidos e o nível de risco avaliado, considerando a exposição máxima a cada emissor referendada pelo Comitê de Crédito.

Características específicas dos títulos como existência de opções de recompra, covenants financeiros e frequência de negociação no mercado secundário também são levadas em consideração.

A análise de crédito de cada companhia é elaborada a partir da consideração de fatores como:

- a) Influência de fatores externos;
- b) Análise do histórico de resultados;
- c) Potencial suporte ou interferência de seus controladores;
- d) Elaboração de projeções de fluxo de caixa em cenários base e de stress (incluindo sua capacidade do serviço de dívida e necessidade de refinanciamento esperada);
- e) Características específicas dos títulos, como restrições financeiras e a existência de garantias; e
- f) Expectativa de valor recuperável dos títulos em cenários de stress (loss given default).

As análises de crédito são formalizadas em relatórios internos disponibilizados aos membros do Comitê de Crédito, e aprovadas em Comitê que referenciam a decisão final de limite máximo de exposição ao emissor/título. Quando não definido, fica estabelecido o limite máximo de 10%.

## **5.5. Risco Operacional**

### **Definição**

Risco operacional está relacionado a potenciais perdas como resultado de sistemas e/ou controles inadequados tais como falhas nos sistemas de comunicação e computacional da empresa assim como falhas nas liquidações financeiras das operações.

### **Gerenciamento de risco operacional**

Como forma de mitigar falhas operacionais, trabalhamos com redundância e conferência das tarefas operacionais. Todos os processos operacionais são de conhecimento de todos os envolvidos em suas respectivas áreas, o que assegura a continuidade do processo mesmo com a ausência do colaborador responsável pela tarefa. Além disso, são destinados esforços para automatização dos procedimentos como forma de minimizar falhas nos processos operacionais.

A Warren possui uma avaliação periódica de seus processos internos através das rotinas observadas pela área de Controles Internos, que ao identificar cenários de exceção, realizará as tratativas necessárias para elaboração e posterior implementação de planos de ação.

Adicionalmente, a Warren possui Plano de Continuidade de Negócios, para definir e divulgar os procedimentos a serem seguidos em cenários de contingência ou incidentes, de modo a prevenir e mitigar a descontinuidade operação dos negócios e atividades críticas por problemas técnicos ou externos (gestão de continuidade de negócios). As disposições do referido plano estão dispostas em documento específico.

## **5.6. Risco Socioambiental**

### **Definição**

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos como possibilidades de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais e climáticos.

### **Gerenciamento de risco socioambiental**

A Instituição possui Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

## **5.7. Demais riscos relevantes:**

Entende-se como riscos relevantes aqueles oriundos de (i) novos produtos e serviços; (ii) modificações relevantes em produtos ou serviços já existentes, (iii) mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da Instituição, (iv) estratégias de proteção (hedge) e iniciativas de assunção de riscos; (v) reorganizações societárias significa; e alteração nas perspectivas macroeconômicas.

### **Gerenciamento de risco relevantes:**

Em cenários em que há identificação de possíveis riscos relevantes, a estrutura de gerenciamento de risco é acionada, para identificação e avaliação.

### **5.8. Gerenciamento de Capital**

#### **Definição**

O Gerenciamento de Capital está definido no processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital face aos riscos aos quais a Instituição está sujeita; e
- Planejamento de metas e da necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

#### **Gerenciamento de Capital**

A gestão de capital analisa a estrutura do capital da Instituição e deve considerar, minimamente:

- A elaboração de uma Plano de Capital, ao definir metas e projetos em um horizonte trienal, considerando, as fontes de capital da Instituição e plano de contingência de capital;
- A identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pel Instituição;
- Implementação de estratégias para gerenciamento de capital, de forma documentada e compatível com o Plano de Capital;
- Teste de estresse, considerando eventos severos e condições extremas de mercado, para avaliação do impacto no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos e a implementação de política da para divulgação destes;

#### **Declaração de Apetite de Riscos – RAS**

A Declaração de Apetite de Risco – RAS deverá ser elaborada pela Área de Risco, com periodicidade mínima anual, com objetivo de documentar o apetite de risco assumido pela Instituição, na procura por atingir seus objetivos estratégicos.

O referido documento é responsável pela formalização dos limites e condições de competitividade no ambiente em que a Instituição atua, considerando o contexto estratégico do negócio e riscos da Warren.

## 6. Papéis e Responsabilidades

### **CAO - Chief Administrative Officer, CIO - Chief Investment Officer e Diretoria de Compliance e Controles Internos**

- Aprovar as regras estabelecidas nesta Política;
- Definir as responsabilidades das áreas e dos colaboradores nos processos e os respectivos meios para o seu cumprimento; e
- Assegurar a efetividade e continuidade da aplicação desta Política.

### **Diretoria de Compliance e Controles Internos**

- Responder aos requerimentos dos Órgãos Reguladores e Autorreguladores;
- Garantir que medidas corretivas sejam adotadas quando falhas de conformidade forem identificadas;
- Assegurar que a Política esteja em conformidade com as regulamentações vigentes e determinação da Diretoria Executiva;
- Emitir parecer acerca das ações a serem implementadas para correção das deficiências apontadas; e
- Orientar as áreas e gestores a respeito dos procedimentos e práticas a serem cumpridas.

### **Compliance**

- Garantir que as regras estabelecidas nesta Política estejam de acordo com o determinado pela Diretoria Executiva e regulamentações vigentes; e
- Fazer com que todos os colaboradores, prestadores de serviços de TI e terceiros contratados de TI tenham conhecimento desta Política.

### **Controles Internos e Processos**

- Promover a disseminação desta Política, bem como aculturar os Colaboradores acerca das regras pertinentes;
- Coordenar o desenvolvimento de mecanismos para o controle e a mitigação de ameaças, visando ao subsídio de planos de ação para a correção de falhas operacionais, especialmente àquelas as quais possam impactar as atividades como um todo;
- Monitorar a aderência à Política e avaliar, periodicamente, a efetividade desta, identificando e corrigindo eventuais deficiências;
- Monitorar a aderência à Política e avaliar, periodicamente, a efetividade desta, identificando e corrigindo eventuais deficiências;
- Proceder aos testes de controles periódicos para avaliar se os objetivos do Grupo Econômico da Warren estão sendo alcançados; e
- Monitorar a atualização anual dos Instrumentos Normativos.

**Diretoria de Risco**

- Avaliar e Gerenciar os Riscos, contemplando os procedimentos para identificar, medir, monitorar e controlar os riscos de acordo com os níveis de riscos definidos e associados às atividades do Grupo Econômico da Warren e manter sistema de controle de gerenciamento de riscos.

**Colaboradores e Terceiros Prestadores de Serviços Vinculados**

- Comunicar tempestivamente à gestão imediata quais problemas operacionais e/ou quaisquer situações de não conformidade com os padrões definidos;
- Proceder em conformidade com o determinado pelo Grupo Econômico da Warren e Instrumentos Normativos implementados, garantindo que os procedimentos pertinentes à área sejam realizados de forma integra e segura;
- Adotar postura crítica quanto as prováveis ameaças pertinentes aos procedimentos, como objetivo de propor planos de ação para a melhoria destes;
- Informar à gestão imediata, por *e-mail* ou outro meio de comunicação eficiente, qualquer ação que não condiz com o determinado nesta Política; e
- Cumprir integralmente as regras determinadas nesta Política.

**Auditória Interna**

- Auditar e testar periodicamente os mecanismos para acompanhamento, controle e mitigação das possíveis ameaças do negócio, administrativos e de Segurança da Informação, inclusive assegurando a verificação de sua eficácia e efetividade;
- Avaliar os sistemas (fontes de informação, integridade e completude dos dados), bem como a adequação e conformidade dos processos; e
- Executar e entregar os trabalhos de acordo com as determinações das normas e exigências legais.

## **7. Atualização**

Esta Política entra em vigor na data da sua publicação e dever ser revisada, no mínimo, anualmente, bem como quando ocorrerem alterações significativas nos processos definidos neste documento.

## POL - Gestão de Risco.pdf

Documento número #414f8f30-74a8-424f-aac4-73c6aa77e0d7

Hash do documento original (SHA256): 3eb4ce630aa5199ef08edca69fe68de3e6c488ec9c03d9bc4df31f2cf756a9cf

Hash do PAdES (SHA256): 9d03244abe9216ba77c3821c2aa6559912033330aa22061280c5678bdca8a682

## Assinaturas

1 assinatura digital e 4 assinaturas eletrônicas

### Thiago Yamachita Herman

CPF: 821.348.390-15

Assinou para aprovar em 15 abr 2025 às 15:54:13

### Fabio Ribeiro dos Santos

CPF: 220.752.428-01

Assinou para aprovar em 22 abr 2025 às 17:16:09

### Bruno Mota Teixeira de Gouvêa

CPF: 324.146.298-60

Assinou para aprovar em 17 abr 2025 às 11:57:16

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 19 mar 2026

### Dinarte Licks

CPF: 047.932.499-90

Assinou para aprovar em 17 abr 2025 às 13:28:21

### Bruno Duarte da Fonseca

CPF: 088.174.187-65

Assinou para aprovar em 17 abr 2025 às 13:50:23

## Log

15 abr 2025, 15:53:24	Operador com email compliance@warren.com.br na Conta a746f57a-1f17-4b9b-af3a-c3781b15f40e criou este documento número 414f8f30-74a8-424f-aac4-73c6aa77e0d7. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (15:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
15 abr 2025, 15:53:34	Operador com email compliance@warren.com.br na Conta a746f57a-1f17-4b9b-af3a-c3781b15f40e alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2025 (17:37).

15 abr 2025, 15:53:34	Operador com email compliance@warren.com.br na Conta a746f57a-1f17-4b9b-af3a-c3781b15f40e adicionou à Lista de Assinatura: thiago.herman@warren.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Yamachita Herman.
15 abr 2025, 15:53:34	Operador com email compliance@warren.com.br na Conta a746f57a-1f17-4b9b-af3a-c3781b15f40e adicionou à Lista de Assinatura: dinarte.licks@warren.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dinarte Licks.
15 abr 2025, 15:53:34	Operador com email compliance@warren.com.br na Conta a746f57a-1f17-4b9b-af3a-c3781b15f40e adicionou à Lista de Assinatura: bruno.mota@warren.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Mota Teixeira de Gouvêa.
15 abr 2025, 15:53:34	Operador com email compliance@warren.com.br na Conta a746f57a-1f17-4b9b-af3a-c3781b15f40e adicionou à Lista de Assinatura: bruno.fonseca@warren.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Duarte da Fonseca e CPF 088.174.187-65.
15 abr 2025, 15:53:35	Operador com email compliance@warren.com.br na Conta a746f57a-1f17-4b9b-af3a-c3781b15f40e adicionou à Lista de Assinatura: fabio.ribeiro@warren.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.  Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Ribeiro dos Santos.
15 abr 2025, 15:54:13	Thiago Yamachita Herman assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.herman@warren.com.br. CPF informado: 821.348.390-15. IP: 186.204.60.70. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58193523517311 e longitude -46.67755159411472. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 abr 2025, 11:57:16	Bruno Mota Teixeira de Gouvêa assinou para aprovar. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 324.146.298-60. IP: 179.191.85.43. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5702502 e longitude -46.6741649. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 abr 2025, 13:28:21	Dinarte Licks assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail dinarte.licks@warren.com.br. CPF informado: 047.932.499-90. IP: 170.84.56.133. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.0942372 e longitude -52.6142217. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

---

17 abr 2025, 13:50:23	Bruno Duarte da Fonseca assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno.fonseca@warren.com.br. CPF informado: 088.174.187-65. IP: 177.45.60.248. Componente de assinatura versão 1.1181.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
22 abr 2025, 17:16:09	Fabio Ribeiro dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.ribeiro@warren.com.br. CPF informado: 220.752.428-01. IP: 179.191.85.43. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5663443580712 e longitude -46.6932850690057. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1184.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
22 abr 2025, 17:16:11	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 414f8f30-74a8-424f-aac4-73c6aa77e0d7.

---



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 414f8f30-74a8-424f-aac4-73c6aa77e0d7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).